



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

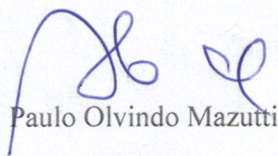
PORTARIA Nº 0934/2016

RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL Nº
002/2016 EM QUE É PARTE A EMPRESA TERESINHA MARIA
GRAEFF & CIA LTDA

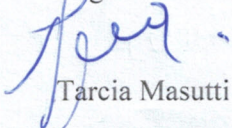
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão do Processo Administrativo Especial nº 002/2016, instaurado através da Portaria nº 0413/2016, de 07-04-2016, prorrogado pela Portaria nº 0534/2016, de 06-05-2016, em que é parte a empresa TERESINHA MARIA GRAEFF & CIA LTDA, CNPJ nº 13.779.852/0001-70, determino o que segue:

- a) Aplicação de multa de 15% do valor do contrato que importa em R\$ 793,87 (setecentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos), por inexecução total;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública de Guaporé pelo prazo de 01 (um) ano, conforme estabelece a Cláusula Quarta, item 4.1, letra “e” da Ata de Registro de Preços nº 92/2015;
- c) A cobrança deverá ser efetuada de forma administrativa, não o sendo dar-se-á de forma judicial;
- d) Cancelamento junto à Contabilidade do Município do empenho contábil referente a Ata, haja visto as mercadorias não terem sido entregues e a empresa não possuir nada a receber.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 21 de julho de 2016.


Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Tarcia Masutti

Secretária da Administração

publicada no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 21 a 26-07-2016